



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 176/2022

19 de Maio de 2022.

Ao Exmo. Senhor Promotor.
Dr. Rodrigo de Lima Ferreira
Nesta

Ref.: Notificação nº 0073/2022/PmJIRA – Procedimento nº 06.2022.00001091-4.

Após cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente para apresentar informações acerca da imputação de multa aos senhores Antonio Erivaldo Magalhães Moura, Simião Fernandes de Magalhães, Juvenal Diógenes Neto e Francisco Zilton Pacheco, nos termos do Acórdão nº 1175/2017 produzido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Inicialmente, registre-se que a referida imputação tem como favorecido ou arrecadador o Estado do Ceará, razão pela qual os pagamentos foram realizados através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, nos termos do mencionado acórdão.

Salientamos também que os pagamentos foram parcelados mediante instrução normativa (regimento interno) e anuência do Tribunal de Contas da época. Dessa forma cada multa foi parcelada em 5 prestações mensais e sucessivas, iniciadas em abril/2018 até agosto/2018.



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Todos os documentos comprobatórios seguem em anexo.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estimas e considerações.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

EDVALDO BEZERRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

Ao Exmo. Senhor Promotor.

Dr. Rodrigo de Lima Ferreira

Ministério Público do Estado do Ceará

Av. Augusta Clementina de Negreiros, s/n, campo

CEP: 62980-000 Iracema – CE

Email: promo.iracema@mpce.mp.br Tel: (88) 3428-1541